

DELIBERAÇÃO Nº097/2019 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR, que aprova o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro BID; e

Considerando a Deliberação nº 068/2017 –CEAS/PR, que altera os arts. 14, 16,18, 22 e dos anexos II, III e V e da exclusão da Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação de prazo de execução do recurso do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro BID, até 30 de junho de 2020.

Art. 2º esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR